

## Estado do Rio Grande do Sul

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2023

#### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº

87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representado pelo Vice-Prefeito Municipal Sr. Valentim Gelain, por delegação de poderes, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que o núcleo urbano informal consolidado denominado de Núcleo Urbano Informal Consolidado Planalto 03 (NUI01 07), encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades imobiliárias no referido núcleo urbano, a ser registrada no respectivo Oficio de Registro de Imóveis de São José do Ouro. O núcleo é localizado no município de São José do Ouro/RS, e apresenta seguinte descrição: Núcleo Urbano Informal Planalto 03 (NUI01 07), situado no Bairro Planalto, Área Urbana do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, com característica predominantemente residencial, contendo a área de 1.299,30 m² (mil duzentos e trina e nove metros quadrados e trinta decímetros quadrados) e perímetro de 156,09 m (cento e cinquenta e seis metros e nove centímetros), assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice N0, de coordenadas N 6927499.53218 m e E 441934.16156 m, segue confrontando com Rua Roni Sergio Cirino dos Santos, com os seguintes azimute plano e distância:175°16'17.07" e

13.86; até o vértice N1, de coordenadas N 6927485.71737 m e E 441935.30428 m; deste, segue

confrontando com Rua Roni Sergio Cirino dos Santos, com os seguintes azimute plano e

distância:175°16'17.07" e 21.29; até o vértice N2, de coordenadas N 6927464.49801 m e E

441937.05949 m; deste, segue confrontando com Rua Roni Sergio Cirino dos Santos, com os

seguintes azimute plano e distância:175°16'17.07" e 9.99; até o vértice N3, de coordenadas N

6927454.53754 m e E 441937.88340 m; deste, segue confrontando com Rua 10 de Setembro,



## Estado do Rio Grande do Sul

com os seguintes azimute plano e distância:298°42'51.92" e 18.83; até o vértice N4, de coordenadas N 6927463.58393 m e E 441921.36970 m; deste, segue confrontando com Rua 10 de Setembro, com os seguintes azimute plano e distância:301°18'41.37" e 15.28; até o vértice N5, de coordenadas N 6927471.52364 m e E 441908.31706 m; deste, segue confrontando com Rua 10 de Setembro, com os seguintes azimute plano e distância:301°08'16.45" e 15.72; até o vértice N6, de coordenadas N 6927479.65054 m e E 441894.86507 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz de Godoi e Sonia Mara Secco (Mat. 670 ORI São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância:343°14'37.77" e 1.05; até o vértice N7, de coordenadas N 6927480.65796 m e E 441894.56176 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz de Godoi e Sonia Mara Secco (Mat. 670 ORI São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância:357°54'28.36" e 15.90; até o vértice N8, de coordenadas N 6927496.55117 m e E 441893.98117 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz de Godoi e Sonia Mara Secco (Mat. 670 ORI São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância:331°23'26.26" e 2.12; até o vértice N9, de coordenadas N 6927498.40952 m e E 441892.96757 m; deste, segue confrontando com Confrontante não identificado, com os seguintes azimute plano e distância:89°50'21.23" e 14.90; até o vértice N10, de coordenadas N 6927498.45133 m e E 441907.86982 m; deste, segue confrontando com Confrontante não identificado, com os seguintes azimute plano e distância:192°01'34.63" e 0.66; até o vértice N11, de coordenadas N 6927497.80461 m e E 441907.73204 m; deste, segue confrontando com Confrontante não identificado, com os seguintes azimute plano e distância:86°16'51.33" e 11.14; até o vértice N12, de coordenadas N 6927498.52707 m e E 441918.84657 m; deste, segue confrontando com Confrontante não identificado, com os seguintes azimute plano e distância:86°14'42.33" e 15.35; até o vértice N0, de coordenadas N 6927499.53218 m e E 441934.16156 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O Núcleo Urbano Informal Planalto 03 está contido na Transcrição nº 53.636, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, atualmente em propriedade de Oracilina Antunes de Camargo; Matrícula nº 4.975 registrada no Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, atualmente em propriedade de Paola dos Santos Corso (CPF nº 021.861.810-70); Matrícula nº 4.976



## Estado do Rio Grande do Sul

registrada no Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, atualmente em propriedade de Aldair Menosso (CPF n° 519.941350-34); Nerilde Bernadete Zucchi Menosso (CPF n° 671.047.890-49); Andrea Salete Menosso Pasinato (CPF n° 903.272.170-49); Aderico Pasinato (CPF n° 570.681.940-87); Andressa Menosso (CPF n° 005.959.720-80).

#### Croqui do Núcleo Urbano Informal Consolidado:



Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1°, §5° e §6°, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1°, §5° e §6°, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital,

## Estado do Rio Grande do Sul

sendo protocoladas na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3°, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7°, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, 30 DE AGOSTO DE 2023

> Valentim Gelain Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 30 DE AGOSTO DE 2023

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração